

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 24.347 Data/Hora 25/10/2017 15:47:54

Responsável: *[assinatura]*

**"EMENDA IMPOSITIVA Nº 026 /2017"**

**Execução orçamentária e financeira obrigatória**  
**Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM"**

"Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2018 – LOA/2018 dos Programas dos Departamentos de Saúde e Educação, Projeto de Lei nº 061/17, conforme especifica."

Art. 1º Fica alterado na LOA 2018 – Projeto de Lei nº 061/17, da seguinte forma:

I-

|                        |                                                                    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                                          |
| Unidade Administrativa | 10 – Departamento de Saúde                                         |
| Projeto/Atividade      | 10.303.0018.2026.0000 – Operação de Assistência Farmacêutica       |
| Categoria              | 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita |
| Valor R\$              | R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)                          |

II-

|                        |                                                                   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                                         |
| Unidade Administrativa | 06 – Departamento de Educação                                     |
| Projeto/Atividade      | 12.361.0008.1015.0000 – Reforma e ampliação de unidades escolares |
| Categoria              | 4.4.90.51.00 – obras e instalações                                |
| Valor R\$              | R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)                         |

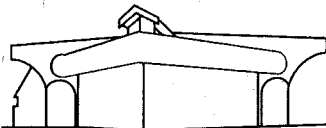
Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificados serão deduzidos:

|                        |                                              |
|------------------------|----------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                    |
| Unidade Administrativa | 14 – Encargos do Município                   |
| Projeto/Atividade      | 99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência  |
| Categoria              | 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência       |
| Valor R\$              | R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) |

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto".

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

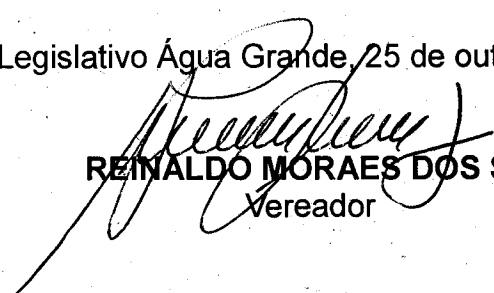


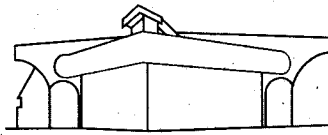
Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 061/17, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.

  
**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

#### **JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos uma emenda no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de medicamentos, visando atender a população quanto a disponibilização de remédios de extrema necessidade que constantemente não são encontrados na rede pública.

Ainda, apresentamos uma emenda no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação para a ampliação e reformas de unidades de educação infantil, objetivando diminuir a demanda reprimida de vagas em creches e oferecer novamente o período integral às crianças para que as mães possam trabalhar com tranquilidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.

  
**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Vereador